



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO CENTRO-OESTE
EE. MARTIM FRANCISCO
RUA DOMINGOS FERNANDE Nº 583 - SÃO PAULO
TELEFONE: 3842-4925 - **3846-6415**
e-mail: e003888a@educacao.sp.gov.br

ANEXO 1

EDITAL COORDENADOR DE GESTÃO PEDAGÓGICA.

A direção da E.E. Martim Francisco, Diretoria de Ensino Centro Oeste, no uso de suas atribuições, nos termos da Resolução SEDUC nº 53, de 29/06/2022, torna pública a abertura do período de recebimento de documento, Plano Gestão Pedagógica, certificados de cursos e realização de entrevistas para docentes titulares de cargo ou ocupantes de função-atividade, interessados em exercer junto à esta Unidade Escolar a função gratificada de Coordenador de Gestão Pedagógica-CGP- **Ensino Médio**

I- Disposições Iniciais:

A seleção será por meio da análise do Plano de Gestão Pedagógica, do Currículo e de Entrevistas, observando competência e habilidades, de acordo com o artigo 4º da Resolução 53/2022.

II- Do Perfil Profissional e Dos Requisitos Para Designação:

- a-) ser docente titular de cargo ou docente admitido pela Lei nº 500/1974.
- b-) entregar Plano de Gestão Pedagógica contendo, no mínimo, justificativa/objetivos e Ações a serem desenvolvidas na função de Coordenador de Gestão Pedagógica,
- c-) possuir competências e habilidades de acordo com a Resolução SEDUC nº 53/2022.
- d-) entregar documentos que comprovam as exigências para a função, sendo:
 - 1- Diploma, devidamente registrado de licenciatura plena, preferencialmente em Pedagogia;
 - 2- Ter, no mínimo, 3(três) anos de experiência de docência na rede estadual de ensino;
 - 3- Anuência do superior imediato para candidatos que não forem da própria escola.

III- Plano de Gestão Pedagógica.

O Plano de Gestão Pedagógica deverá estar em consonância com a Política Pública da Secretaria da Educação e considerar o contexto escolar.

IV- Entrevista.

A entrevista será agendada com vistas ao aprofundamento e/ou elucidação de aspectos contidos no Plano de Ação Pedagógica apresentado.

V- Documentos.

A entrega do Plano de Gestão Pedagógica, o Currículo e os documentos, deverão ser acondicionados em um único envelope pardo contendo na frente, a seguinte informação. Processo de atribuição de Coordenador de Gestão Pedagógica 2023. Nome do candidato e telefone para contato.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO CENTRO-OESTE
EE. MARTIM FRANCISCO
RUA DOMINGOS FERNANDE Nº 583 - SÃO PAULO
TELEFONE: 3842-4925 - **3846-6415**
e-mail: e003888a@educacao.sp.gov.br

O interessado deverá anexar no envelope, além dos documentos previstos no inciso II deste Edital, cópia simples da documentação abaixo relacionada:

- a) RG e CPF,
- b) Contagem de Tempo anual – 2022 (data base 30/06/2022) – fornecida pela escola Sede de Controle de Frequência e datado, carimbado e assinado pela autoridade competente.

VI- Das inscrições.

Local: E.E. Martim Francisco

Período: De 16/01/2023 a 20/01/2023.

Horário: Das 9h30 às 15h.

VII- Das entrevistas:

Local: E.E. Martim Francisco

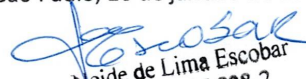
Período: De 24/01/2023 a 26/01/2023.

Horário: Das 9h às 15h.

VIII- Disposições finais.

- a) As etapas deste processo de seleção não poderão ser feitas por procuração
- b) O Coordenador de Gestão Pedagógica cumprirá carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com intervalo de uma hora para almoço.
- c) Uma vez entregue seu plano de Gestão Pedagógica, o candidato estará ciente e de acordo que, após a realização da entrevista, é de exclusiva decisão dessa Unidade Escolar a indicação do candidato para a função concorrida e de competência do Dirigente Regional de Ensino a homologação.
- d) A designação para atuar como Coordenador de Gestão Pedagógica somente poderá ser concretizada quando houver substituto para assumir as aulas da carga horária do docente a ser designado.

São Paulo, 16 de janeiro de 2023.


Neide de Lima Escobar
R. G.: 5.615.828-2
Diretor de Escola

